
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1410/2012 de 15 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 27 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-535, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 4.616,18€ (quatro mil, seiscentos e dezasseis euros e dezoito cêntimos) ao Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento a Pessoas com Deficiência.

8 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.